Parecer CME nº 10/2026

Aprova abertura de vagas e turmas na Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Cacique Doble - RS

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACIQUE DOBLE-RS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.394/96, na Lei Municipal Nº 1422/2019 de 05 de setembro de 2019 que institui o Sistema Municipal de Ensino e na Lei Municipal nº. 1.747/2025, de 25 de novembro de 2025. Resolve:

I – Relatório

1. Histórico

A Secretaria Municipal de Educação de Cacique Doble/RS encaminhou Of. SE 97/2026 à apreciação deste Conselho Municipal quanto a abertura de vagas e turmas na Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho para o ano letivo de 2026.

2. Análise da Matéria

Considerando o artigo 208 da Constituição Federal, o qual determina que é dever do Estado garantir a educação infantil em creche e pré-escola para crianças de até 5 anos de idade, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente e os critérios de vulnerabilidade social e empregabilidade dos responsáveis a serem apurados quanto à oferta de vagas em creche; o Conselho Municipal de Educação, mostra-se favorável quanto a abertura de vagas e de nova turma de berçário na referida instituição escolar, bem como remanejo de alunos para turma de maternal, observando critérios de autonomia, independência, aprendizado e adaptação.

II – Conclusão

O Conselho Municipal de Educação aprova a abertura de vagas e turmas na Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Cacique Doble – RS, entendendo que tal decisão, encontra-se de acordo com a legislação e com a demanda escolar local.

Cacique Doble, 23 de setembro de 2026.

Conselheiras:
Daniela Prandi de Almeida
Glauce Dall Agnol de Freitas
Magaly Alves da Silva
Thaíse Spanhol Silvestro
Aline Maria Salvati
Daiane Tonieto Zuanazzi
Janaina Reginato

Daiane Tonieto Zuanazzi
Presidente do CME